



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 950 DE 04 DE JUNHO DE 1979

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA


Artigo 1º - Fica suspenso o expediente dos servidores internos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, dia 15 de junho do corrente ano, 6º feira.

Artigo 2º - As horas serão compensadas através de escala elaborada pelo Setor de Pessoal.

Artigo 3º - Excetua-se dessa medida os serviços considerados essenciais e os indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de junho de 1979 -  
15º Ano de Emancipação do Município

  
AARÃO ED JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no quadro de editais na mesma data.